

DATA DA LEITURA:	28/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN
CODIGO	ID: 4193 - UASG: 981779	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Administrativo nº 40.712/2023	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
ABERTURA	04/11/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRazo DA DOC. SISTEMA	6.20.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES		http://www.gov.br/compras
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.1.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.1.1.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.1.1.1.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.1.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.1.1.2.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI					
8.1.1.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.1.1.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.1.1.2.3.2.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.1.1.2.4.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.1.1.2.4.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X			
8.1.1.2.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.1.1.2.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.1.1.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
6.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				7.7.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
	AFE COMUM - DOU										
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
6.1.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN			X		
6.1.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
6.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos campos no sistema eletrônico.					
						5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.					
						5.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
	DOC. FARMACÊUTICO					6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						8.5. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do Portal Compras.gov.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.					
						8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.1.4.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.1.4.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.3. - TR		DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
							7.6.1. Contiver vícios insanáveis;				
							7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
							7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
							7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
							7.7. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo email: cplsearh2022@gmail.com.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				